



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0005/2026 DE 06/01/2026.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guarantã do Norte/MT, na forma da **Lei Municipal Nº. 1819/2018 de 28 de dezembro de 2018.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guarantã do Norte – CMDI, conforme segue:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Sec. Municipal de Saúde	GRACIELA GUBERT	ELIANE BATISTA NOVAIS
Sec. Municipal de Educação	PATRICIA APARECIDA KOVALSKI COUTO	OCIMAR CEZER BARP
Sec. Municipal de Governo e Articulação	GILCENIR RIBEIRO DOS SANTOS	OSVALDO WALTER STREGE
Sec. Municipal de coordenação e Finanças	ROGERIO SCANDOLARA	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Assistência Social	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE)	CYNTHIA REGINA LISBOA DE SOUZA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados	MÁRCIA APARECIDA BEDENDO ANTONIAZI	EVILA ALVES DE ARAUJO
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR	SANDRA APARECIDA DE MELLO DE MOURA (PRESIDENTE)	VALTER NEVES DE MOURA
Representante de Credo Religioso com Políticas Explícitas e Regulares	ALINE BORGES ÁVILA	ANGELIN BIAZUS
Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do Idoso	ARLINDO SIMONETTO FILHO	TONICLEBERSON DE SOUZA JUNIOR



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso	ROMI WAZLAWICK	JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
---	----------------	----------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2026, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; NP nº 0006/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL